

Fortaleza (CE), disponibilizado em terça-feira, 12 de agosto de 2025 – Ano 12 – Número 149

Publicado em 13/08/2025

### COMPOSIÇÃO DO TCE

#### Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)  
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)  
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)  
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)  
Soraia Thomaz Dias Victor  
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
Onélia Maria Moreira Leite de Santana

#### Auditores

Itacir Todero  
Paulo César de Souza  
David Santos Matos  
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior  
Manassés Pedrosa Cavalcante

#### Ministério Público Junto ao TCE-CE

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador-Geral**)  
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)  
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)  
Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)  
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

### PRESIDÊNCIA

#### ATO

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 72/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta no Processo nº 00195/2025-2-TC, **RESOLVE apurar** em favor do servidor RINALDO DE ALBUQUERQUE SILVA, Auxiliar de Controle Externo, até 04/07/2025, 36 (trinta e seis) anos, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 791/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta do Processo nº 21058/2025-9-TC; **RESOLVE designar**, desde 15/07/2025, a servidora IVONE ROSANA FEDEL, Analista de Controle Externo, para exercer, em substituição, no Gabinete do Procurador de Contas José Aécio Vasconcelos Filho, o cargo de provimento em comissão TCE-05, com a denominação de Assessor Administrativo, durante o afastamento do titular, Igor Antunes Silveira, nos termos do art. 39 e do § 3º, do art. 40, da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 792/2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta do Processo nº 21055/2025-3-TC; **RESOLVE designar**, desde 15/07/2025, o servidor IGOR ANTUNES SILVEIRA, Analista de Controle Externo, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo TCE-05, no Gabinete do Procurador de Contas José Aécio Vasconcelos Filho, para exercer, em substituição, no mencionado Gabinete, o cargo de provimento em comissão TCE-04, com a mesma denominação, durante o afastamento da titular, Laise Cristina Ferreira da Silva Macedo, nos termos do art. 39 e do § 3º, do art. 40, da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 794/2025**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 20394/2025-9, e de acordo com a Comunicação Interna Eletrônica nº 31/2025, do Gabinete da Conselheira Patrícia Lúcia Mendes Saboya; **RESOLVE** autorizar a devolução de diárias referente ao período de 11/08/2025 a 15/08/2025, com fundamento no art. 10º da Resolução Administrativa nº 09/2022-TCE/CE, concedidas à Conselheira desta Corte abaixo identificada, mediante Portaria nº 742/2025, publicada no DOE-TCE/CE em 29/07/2025.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total R\$
Patrícia Lúcia Mendes Saboya	Conselheira	5	1.394,85	6.974,25

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 12 de agosto de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 795/2025**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº